



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *64* DE 01 DE *outubro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FIRMO**, matrícula **SIAPÉ nº. 1085739**, e **MARIA ALICE DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº. 1085726**, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. **94/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA LAGOS CAPACHOS BAZAR LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001393/2009-86**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *648* DE *01* DE *outubro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **AROLDO SOARES BAHIA**, matrícula **SIAPE nº. 0439137**, e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula **SIAPE nº. 0439150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **91/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA ANTUÉRPIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001168/2009-40**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *649* DE *01* DE *outubro* DE 2009.

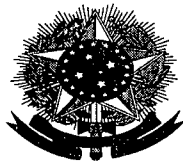
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **AROLDO SOARES BAHIA**, matrícula **SIAPE nº. 0439137**, e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula **SIAPE nº. 0439150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **90/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA EGA7 MARCENARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001168/2009-40**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *650* DE *01* DE *outubro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **AROLDO SOARES BAHIA**, matrícula **SIAPE nº. 0439137**, e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula **SIAPE nº. 0439150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **92/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA EQUIFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001168/2009-40**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 651 DE 01 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **AROLDO SOARES BAHIA**, matrícula **SIAPE nº. 0439137**, e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula **SIAPE nº. 0439150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **93/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA FERF WAY INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001168/2009-40**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *652* DE *01* DE *outubro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **AROLDO SOARES BAHIA**, matrícula **SIAPE nº. 0439137**, e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula **SIAPE nº. 0439150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **95/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA STATUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001168/2009-40**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo ALC  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 653 DE 01 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ MARINHO, matrícula SIAPE nº. 390514, e PAULO ROBERTO PIRES MACEDO, matrícula SIAPE nº. 51502, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 96/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001806/2009-22.

PROF. MIGUEL BABENES PRADES FILHO  
Diretor Geral  
Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 654 DE 01 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RICARDO JORGE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1098256 e **LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 391153, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Termo de Concessão nº. 01/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000085/2009-33.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 655 de 01 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002651/2009-41 de 30/09/2009, e tendo em vista o Memorando nº 305 de 29/09/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 26/10/2009:

ALINE PROVEDEL DIB - mat. SIAPE nº 1506373.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 655 de 01/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ALINE PROVEDEL DIB,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 26/10/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 26/04/2009"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**


Portaria nº *056* de *01* de *outubro* de *2009*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002653/2009-31 de 30/09/2009, e tendo em vista o Memorando nº 307 de 29/09/2009 do Sr. Presidente da CPPD;

**R E S O L V E:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 18/10/2008:

ANDRE LUIZ CORREIA LOURENCO - mat. SIAPE nº 1548564.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 656 de 01/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ANDRE LUIZ CORREIA LOURENÇO,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DIII nível 1 para a Classe DIII nível 2, a partir de 18/10/2008"...

**Leia-se:** ... "Da Classe DIII nível 1 para a Classe DIII nível 2, a partir de 18/04/2008, adotando a data de 01/07/2008 para efeitos financeiros"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

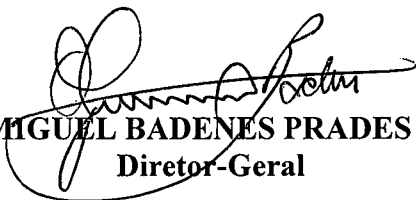
Portaria nº 657 de 01 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002652/2009-96 de 30/09/2009, e tendo em vista o Memorando nº 306 de 29/09/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 09/09/2009:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS - mat. SIAPE nº 1181551.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 657 de 01/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS,

**Onde se lê:** ... a partir de 09/09/2009.

**Leia-se:** ... a partir de 09/03/2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'H' and 'A', enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 658 de 01 de Outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002654/2009-85 de 30/09/2009, tendo em vista o Memorando nº 308 de 29/09/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 2 para a Classe "Adjunto" Nível 3, a partir de 10/11/2009:

GILSON ALVES DE ALENCAR - matr. SIAPE nº 1241093.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *659* de *01* de *outubro* de *2009*


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002658/2009-63 de 30/09/2009, tendo em vista o Memorando nº 312 de 29/09/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Assistente" Nível 2 para a Classe "Assistente" Nível 3, a partir de 14/09/2009:

INESSA LAURA SALOMAO - matr. SIAPE nº 1508280.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 660 de 01 de outubro de 2009**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002657/2009-19 de 30/09/2009, e tendo em vista o Memorando nº 311 de 29/09/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “III” nível 4, a partir de 15/08/2008:

**CARLOS ODILON DE OLIVEIRA BARROS - mat. SIAPE nº 1082299.**

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 660 de 01/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor CARLOS ODILON DE OLIVEIRA BARROS,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DIII nível 3 para a Classe DIII nível 4, a partir de 15/08/2008"...

**Leia-se:** ... "Da Classe DIII nível 3 para a Classe DIII nível 4, a partir de 15/02/2008, adotando a data de 01/07/2008 para efeitos financeiros"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Carlos Henrique Aguiar de Azevedo  
Diretor Geral  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 661 de 01 de outubro de 2009

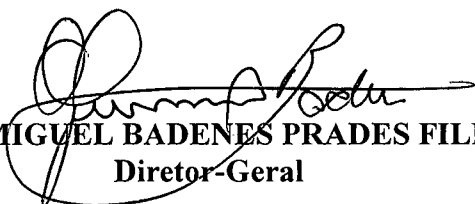
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002655/2009-20 de 30/09/2009, tendo em vista o Memorando nº 309 de 29/09/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1 para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 03/08/2008:

LUIZ CARLOS DA SILVA ZAMPROGNO - matr. SIAPE nº 1284373.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 662 de 01 de Outubro de 2029.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003156/2008-79 de 11/11/2008, e tendo em vista o Memorando nº 288 de 17/09/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3, a partir de 01/07/2008:

CARLOS ALBERTO BARTOLOMEU DA SILVA - mat. SIAPE nº 1195719.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

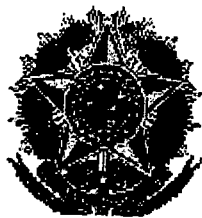
Na Portaria nº 662 de 01/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO BARTOLOMEU DA SILVA, mat. SIAPE nº 1.195.719,

**Onde se lê:** ... "Classe "DII" nível 2, para a Classe "DII" nível 3, a partir de 01/07/2008" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DII" nível 2, para a Classe "DII" nível 3, a partir de 18/04/2008, com efeitos financeiros a contar de 01/07/2008"....

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Prades Filho', enclosed within a large, hand-drawn oval.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

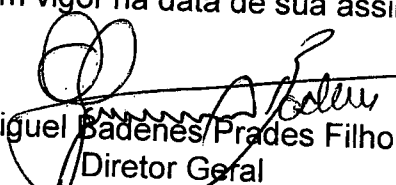
Portaria nº 663 de 15 de outubro de 2009.

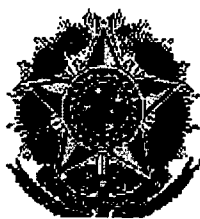
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, chefe da Divisão de Cooperação Internacional deste Centro Federal, Matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 21/11/2009 a 26/11/2009, para a cidade do Porto, Portugal, a fim de participar da *1st International Fair "FEUP Mobility Network"*, com ônus CEFET/RJ, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.002721/2009-61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

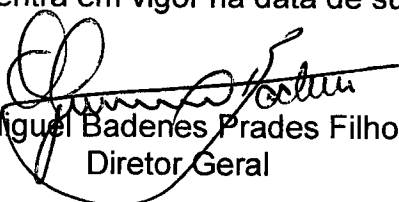
Portaria nº *664* de *05* de outubro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, Vice-Diretor deste Centro, mat. SIAPE nº 391197, no período de 21/11/2009 a 26/11/2009, para a cidade do Porto, Portugal, a fim de participar da *1st International Fair "FEUP Mobility Network"*, com ônus CEFET/RJ, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.002719/2009-92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 065 - Art.1º - Dispensar o servidor ANDRÉ ALEXANDRE  
GUIMARÃES COUTO, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1039409, do  
encargo de substituto do Chefe do Departamento de Extensão e Assuntos  
Comunitários, da Diretoria de Extensão, nos impedimentos do titular.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 666 - Art.1º -Dispensar o servidor YAN NAVARRO DA FONSECA PAIXÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668918, da função de Coordenador do Curso de Gestão de Turismo, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Friburgo, código FG-2.

Nº 667 - Art.1º -Designar o servidor RODRIGO DE BENEDICTS DELPHINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1682662, para a função de Coordenador de Curso de Gestão de Turismo, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Friburgo, código FG-2.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 668 de 05 de outubro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002587/2009-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 641, de 29/09/2009, que concedeu o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11091/2005, ao servidor **MANOEL PEREIRA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 748704.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 669 de 05 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002520/2009-64, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), à servidora **DIANIE RABELO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1728911, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 610 de 05 de outubro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, tendo em vista o teor do Memorando n.º 21/2009-Gerência Acadêmica da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar a servidora **Silvana Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1644735, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 08/10/2009, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 611 DE 05 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEANDRO FELIPE GALIZA, matrícula SIAPE nº. 1363193, e LUIZ FELIPE MOURÃO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1710640, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 89/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001419/2009-96.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 672 de 05 de outubro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002734/2009-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 08/10/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor GILSON PARNAÍBA GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 013 de 05 de outubro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002676/2009-45, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO MOTA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1449234, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

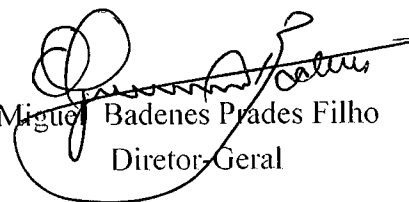
Portaria nº 644 de 06 de outubro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memo nº 44/2009, de 06 de outubro de 2009, do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Banca de Provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, para o 1º Semestre de 2010, composta pelos seguintes professores: Andreia Guerra de Moraes, Álvaro Chrispino, Ângela Lopes Norte, Rafael Barbastéfano, Dayse Haime Pastore, e Sergio Eduardo Silva Duarte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria n.º 675, de 06 de outubro de 2009**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria n.º 644, de 30 de setembro de 2009, e o Memorando n.º 084/2009, de 06 de outubro de 2009, do Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até o dia **08 de outubro de 2009**, as inscrições de candidatos às eleições visando à composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET/RJ.

Parágrafo único. Alterar para o dia **09 de outubro de 2009** a data de homologação e divulgação das chapas inscritas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *606* DE *06* DE *outubro* DE 2009.

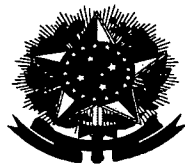
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **AROLDO SOARES BAHIA**, matrícula SIAPE nº **0439137**, e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula SIAPE nº **0439150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 098/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP**, objeto dos Processos Administrativos nsº. **23063.000446/2009-41**, **23063.001168/200940**, **23063.000530/200965** e **23063.001371/200916**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *077* DE *06* DE *outubro* DE 2009.

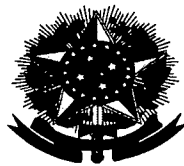
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **AROLDO SOARES BAHIA**, matrícula SIAPE nº **0439137**, e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula SIAPE nº. **0439150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 099/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA Z. DE O. LESSA COMÉRCIO DE MÓVEIS**, objeto dos Processos Administrativos nsº. **23063.000446/2009-41**, **23063.001168/200940**, **23063.000530/200965** e **23063.001371/200916**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *678* DE 06 DE *outubro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **AROLDO SOARES BAHIA**, matrícula SIAPE nº **0439137**, e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula SIAPE nº. **0439150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 097/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA NP 2001 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, objeto dos Processos Administrativos nsº. 23063.000446/2009-41, 23063.001168/200940, 23063.000530/200965 e 23063.001371/200916.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 69 de 06 de outubro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002723/2009-51, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **IOLANDA IRACEMA TORRES SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 748087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 680 de 06 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002672/2009-67, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0390535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 081 de 06 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002603/2009-53, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **ROBSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1729165, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria n.º 682, de 07 de outubro de 2009**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, ao uso de suas atribuições, e considerando a Portaria n.º 644, de 30 de setembro de 2009, o Memorando n.º 084/2009, de 06 de outubro de 2009, do Departamento de Recursos Humanos, e recurso apresentado, em 07 de outubro de 2009, por chapa inscrita para concorrer a vaga de representante dos docentes do Magistério Superior,

**RESOLVE:**

1. Alterar o art.1º da Portaria n.º 675, de 06 de outubro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

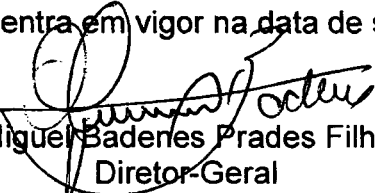
Art.1º Prorrogar, até o dia **08 de outubro de 2009**, as inscrições de candidatos a representantes, exclusivamente, dos servidores técnicos-administrativos e dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, às eleições visando à composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET/RJ.

§ 1º Considerando a ausência de inscrições, durante o período estabelecido na Portaria n.º 644, de 30 de setembro de 2009, de candidatos a representantes dos técnico-administrativos, os servidores que eventualmente realizarem a inscrição de suas chapas no período de prorrogação concorrerão às (02) duas vagas (titular/suplente) originalmente previstas.

§ 2º Os candidatos a representantes dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, inscritos no período de prorrogação, concorrerão a apenas (01) uma vaga (titular/suplente), remanescente do período de inscrições estabelecido pela Portaria n.º 644, de 30 de setembro de 2009.

§ 3º A data de homologação e divulgação das chapas inscritas fica alterada para o dia **9 de outubro de 2009**.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Baderes Prades Filho  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 683 de 07 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002766/2009-36 de 06/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 325 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3, a partir de 09/09/2009:

GISELE CRISTINA COHEN FONSECA - mat. SIAPE nº 1291090.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 683 de 07/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora GISELE CRISTINA COHEN FONSECA,

**Onde se lê:** ... “Da Classe DII nível 2 para a Classe DII nível 3, a partir de 09/09/2009”... ;

**Leia-se:** ... “Da Classe DII nível 2 para a Classe DII nível 3, a partir de 09/03/2009”....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

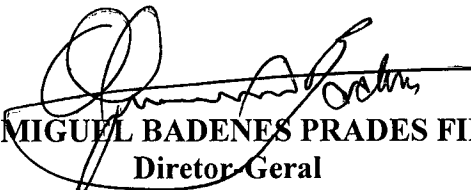
Portaria n.º 884 de 04 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo n.º 23063.002763/2009-01 de 06/10/2009, e tendo em vista o Memorando n.º 322 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei n.º 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 01/07/2008:

CLAUDIO WILSON NOBREGA - mat. SIAPE n.º 0390590.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 885 de 04 de outubro de 2009

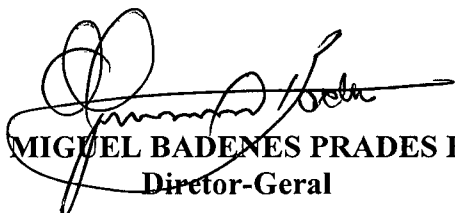
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002767/2009-81 de 06/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 326 de 05/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1 para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 24/10/2009:

RAFAEL DA ROCHA FORTES - matr. SIAPE nº 1335989.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 686 de 07 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002764/2009-47 de 06/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 323 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/04/2009:

JORGE ALBERTO PARADELO - mat. SIAPE nº 0390223.

  
Prof. **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 686 de 07/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JORGE ALBERTO PARADELO,

**Onde se lê:** ... a partir de 01/04/2009.

**Leia-se:** ... a partir de 01/10/2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHFA', enclosed within a large, loopy oval scribble.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 684 de 04 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002765/2009-91 de 06/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 324 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 10/03/2008:

SALVATORE ALBERTO PISCITELLO - mat. SIAPE nº 0390494.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 687 de 07/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor SALVATORE ALBERTO PISCITELLO,

**Onde se lê:** ... “com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico”...

...”Da Classe DIII nível 2 para a Classe DIII nível 3”...

**Leia-se:** ... “com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e parágrafo 1º do inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério de 1º e 2º Graus”....

...”Da Classe E nível 2 para a Classe E nível 3”...

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 688 de 04 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002768/2009-25 de 06/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 327 de 05/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 14/09/2009:

WAGNER PIMENTEL - matr. SIAPE nº 1508565.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n<sup>o</sup> 689 de 07 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo n<sup>o</sup> 23063.002283/2009-31 de 01/09/2009, e tendo em vista o Memorando n<sup>o</sup> 314 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5<sup>o</sup> do art. 120 da Lei n<sup>o</sup> 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1<sup>o</sup>, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 01/07/2008:

MONICA DE CASSIA VIEIRA WALDHELM - mat. SIAPE n<sup>o</sup> 1050907.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 690 de 07 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002582/2009-76 de 24/09/2009, tendo em vista os Memorandos nº 317 de 05/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e parágrafo 3º do inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional aos Professores do Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminados:

- Da Classe "E" nível 4 para a Classe "Especial", a partir de 22/05/2008:

MAURO MARTHA DURAO BARBOSA - matr. SIAPE nº 0248893.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 691 de 07 de outubro de 2009

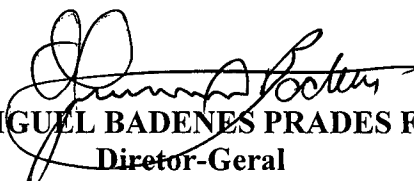
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002772/2009-93 de 06/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 329 de 05/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 14/09/2009:

GISELY DOS SANTOS PEREIRA - matr. SIAPE nº 1372974.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

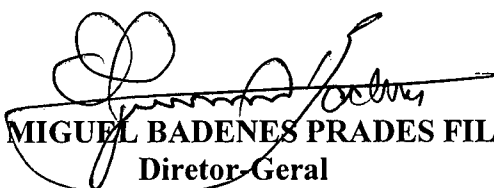
Portaria nº 92 de 07 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002761/2009-11 de 06/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 320 de 05/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 19/10/2009:  
CARMELITA SENO CARDEIRA ALVES - matr. SIAPE nº 1218554.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 93 de 04 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002771/2009-49 de 06/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 328 de 05/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 14/09/2009:

VIVIANE RODRIGUES MADEIRA - matr. SIAPE nº 1508561.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 624 de 07 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002760/2009-69 de 06/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 319 de 05/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 14/09/2009:

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA - matr. SIAPE nº 1508284.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 655 de 07 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001720/2009-08, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIELSON LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1570349, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação I, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 696 de 08 de outubro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002629/2009-00, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **NATÁLIA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1711150, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 694 de 08 de outubro de 2009.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 251/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

BEATRIZ IOLANDA GOUVEA – Odontólogo, matr. SIAPE 625827, a partir de 18/10/2009;

JOSIAS DOS SANTOS NUNES – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439180, a partir de 12/10/2009;

MARIA EUGENIA MAIA DE SAMPAYO – Telefonista, matr. SIAPE 391096, a partir de 31/09/2009;

RAIMUNDO NERI DE MORAES JUNIOR – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 391121, a partir de 14/07/2009;

- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12:

ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA – Contador, matr. SIAPE 387617, a partir de 04/10/2009;

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:

ANGELA CARREIRO NOLASCO – Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1051272, a partir de 29/09/2009;

MARIA ALICE DA SILVA – Arquivista, matr. SIAPE 1085726, a partir de 05/10/2009;

TELMA COIMBRA RODRIGUES – Arquivista, matr. SIAPE 1085733, a partir de 05/10/2009;

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:

BRUNO VARANDA DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449237, a partir de 01/10/2009;

ESTER DE ALBERGARIA GOMES PACHECO – Arquivista, matr. SIAPE 1449235, a partir de 01/10/2009;

*Dee*

Continuação da Portaria nº 698 de 08 de outubro de 2009.

PRISCILLA DE OLIVEIRA FREITAS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449232, a partir de 01/10/2009;  
ROSEMBERG DE SOUZA BASTOS – Técnico em Eletrotécnica, matr. SIAPE 2340265, a partir de 01/09/2009.



**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 698 de 08 de outubro de 2009**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002762/2009-58 de 06/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 321 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,**

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 3 para a Classe "DII" nível 4, a partir de 19/10/2009:

ALBERTO LEITAO ROSA - mat. SIAPE nº 1182545.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 698 de 08/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ALBERTO LEITÃO ROSA,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DII nível 3 para a Classe DII nível 4, a partir de 19/10/2009"... ;

**Leia-se:** ... "Da Classe DII nível 3 para a Classe DII nível 4, a partir de 06/06/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 699 de 08 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002782/2009-29 de 07/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 331 de 05/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 1 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 2, a partir de 01/03/2009:

ANDREA JUSTINO RIBEIRO MELLO - matr. SIAPE nº 1278391.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 400 de 08 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002783/2009-73 de 07/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 332 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/03/2009:

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA LUZ - mat. SIAPE nº 0390622.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 01 de 08 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002784/2009-18 de 07/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 333 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/04/2009:

CLAUDIO MARTINS ALMEIDA - mat. SIAPE nº 0390589.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 701 de 08/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) CLÁUDIO MARTINS ALMEIDA, mat. SIAPE nº 390.589,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/04/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/10/2008"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 102 de 08 de outubro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002786/2009-15 de 07/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 335 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/09/2009:

FELIPE DAS NEVES ROQUE DA SILVA - mat. SIAPE nº 1506450.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 702 de 08/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) FELIPE DAS NEVES ROQUE DA SILVA, mat. SIAPE nº 1.506.450,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/09/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/03/2009"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 103 de 08 de outubro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002785/2009-62 de 07/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 334 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 16/03/2008:

ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES - mat. SIAPE nº 1445815.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 703 de 08/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES,

**Onde se lê:** ... “com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico”...

...”Da Classe DIII nível 2 para a Classe DIII nível 3”...

**Leia-se:** ... “com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e parágrafo 1º do inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério de 1º e 2º Graus”....

...”Da Classe E nível 2 para a Classe E nível 3”...

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

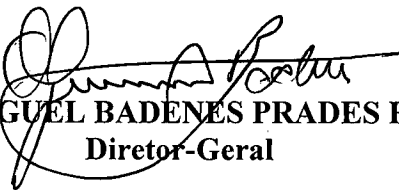
Portaria nº 404 de 08 de outubro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002787/2009-51 de 07/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 336 de 05/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 01/07/2008:

TERESINHA COSTA EFFREN - mat. SIAPE nº 1210015.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 705 de 09 de outubro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando as Portarias n.º 644, de 30/09/09, e n.º 675, de 06/10/09, alterada pela Portaria n.º 682, de 07/10/09, e os Memorandos n.º 084/2009, de 06/10/09, e n.º 086/09, de 08/10/09, do Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as chapas inscritas para as eleições diretas dos representantes titulares e suplentes dos servidores docentes e técnicos-administrativos do CEFET/RJ, visando à composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, deste Centro.

**I - Candidatos Representantes dos Técnicos-Administrativos**

Titular: Carlos Augusto Freitas Maciel (Mat. Siape 1078139)  
Suplente: Augusto Cesar Sant'Anna da Silva (Mat. Siape 390794)

**II - Candidatos Representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

Titular: Jairo Memória Moreno (Mat. Siape 311480)  
Suplente: Sérgio Gonçalves Corrêa (Mat. Siape 390736)

Titular: Maria Cristina Soares Martins (Mat. Siape 390292)  
Suplente: Denise Ferreira Correa (Mat. Siape 6390593)

02

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Cont. Portaria nº 705 /09

**III - Candidatos a Representantes dos Docentes do Magistério Superior**

Titular: Marcelo de Souza Nogueira (Mat. Siape 1508284)

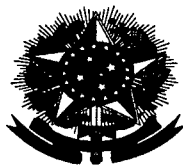
Suplente: Luiza Cantuária Costa (Mat. Siape 2331257)

Titular: Ricardo Cardoso Paschoal

Suplente: Dayse Haime Pastore (Mat. Siape 1554214)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *106* DE *09* DE *outubro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1548157**, e **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº. **391174**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **100/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.002094/2009-69**.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 707 - Art.1º - Dispensar, a partir de 08/10/2009, o servidor  
GILSON PARNAÍBA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula  
SIAPE nº 1.668.719, da função de Chefe da Divisão Administrativa, da  
Gerência Administrativa, da Unidade Descentralizada de Maria da Graça,  
código FG-2.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 408 de 13 de outubro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002821/2009-98, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **SONIA VASCONCELLOS MENDES**, matrícula SIAPE nº 0051026, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 109 de 13 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002807/2009-94, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**, matrícula SIAPE nº 1449222, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 110 de 13 de outubro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002806/2009-40, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **TIAGO DA CONCEIÇÃO BINOTI**, matrícula SIAPE nº 1696696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**CEFET/RJ**  
**UnED-NI**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE NOVA IGUAÇU**

## **MEMORANDO**

Nº 37/2009 - Gabinete UnED-NI

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2009.

Do: Gabinete  
À: DEMET - CEFET-RJ

Conforme o solicitado, segue abaixo os dados do aluno desta Unidade que foi escolhido para representar o Grêmio da UnED-NI, junto ao CONDEMET, bem como os dados de seu suplente.

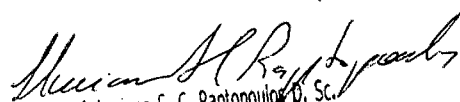
- **ALUNO**

**EDUARDO FELIPPE VIANA**  
Carteira de aluno Nº: 06432067

- **SUPLENTE**

**WILLIAM MONTIJO DE OLIVEIRA**  
Carteira de Aluno Nº 074012035

Atenciosamente,

  
Prof. Luciano S. C. Raptopoulos, D. Sc.  
Mat. SIAPE Nº 1508506  
Diretor  
CEFET-RJ / UnED-NI



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Diretoria de Ensino  
Conselho do Departamento do Ensino Médio e Técnico - CONDMET

MEMORANDO

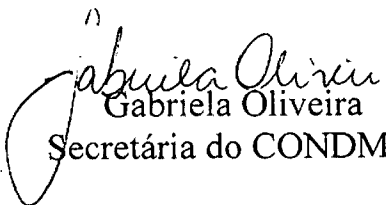
N.º 012 / 2009 - CONDMET

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2009.

Da: Secretária do CONDMET  
À: Secretária da Direção-Geral

Encaminho minuta de Portaria designando alunos como representantes dos discentes no CONDMET, conforme memorando em anexo do Gabinete da UNED-NI, para apreciação e posterior assinatura do Sr. Diretor-Geral.

Atenciosamente,

  
Gabriela Oliveira  
Secretária do CONDMET

A Sua Secretária do  
CONDMET

Encaminhamos,  
em anexo, a Portaria  
n.º 711, de 13/10/09,  
designando os alunos  
indicados.

Em 16/10/09  
CLÁUDIA AVANCI DA ROCHA  
Cetr. 2199  
Chefe de Gabinete



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 111 de 13 de outubro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando 037/09 do Gabinete da UnED-NI, de 05/10/09, e o memorando 012/2009 – CONDMET, de 09/10/09.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os alunos abaixo nominados como membros do Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico – CONDMET, representantes discentes da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu – UnED-NI, em substituição ao aluno nomeado pela Portaria nº 228, de 24 de abril de 2008.

- **Eduardo Felipe Viana** – Titular
- **William Montijo de Oliveira** - Sbstituto

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *412* DE *13* DE *outubro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

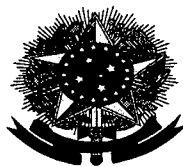
**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor **JÚLIO CESAR CARDOSO**, matrícula SIAPE nº. **139670** da função de gestor substituto, do **Contrato nº. 02/2006**, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa **FORTE TERCEIRIZAÇÕES S/C LTDA**.

Art. 2º – Designar o servidor **MARCIRIO KEPLER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. **390533** como gestor substituto, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000118/2006-01**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 13 DE 19 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

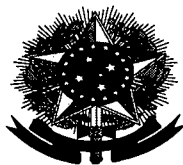
Art. 1º - Destituir o servidor **JÚLIO CESAR CARDOSO**, matrícula SIAPE nº. **139670** da função de gestor substituto, do **Contrato nº. 03/2008**, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa **FW BRAZIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA**.

Art. 2º - Designar o servidor **MARCIRIO KEPLER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. **390533** como gestor substituto, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000528/2008-13**.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Miguel', enclosed within a large, loopy oval scribble.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *114* DE *13* DE *Outubro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor JÚLIO CESAR CARDOSO, matrícula SIAPE nº. 139670 da função de gestor substituto, do Contrato nº. 02/2007, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa KOLETA AMBIENTAL S/A.

Art. 2º – Designar o servidor MARCIRIO KEPLER JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 390533 como gestor substituto, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000254/2007-73.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 15 de 16 de outubro de 2009**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 252/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:  
FRANCISCO DE SANTANA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 748464, a partir de 01/10/2009;
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:  
ELIANE FÁTIMA LIMA PEIXOTO PEDRO – Engenheiro/área, matr. SIAPE 391009, a partir de 01/10/2009;
- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:  
EDGAR RICHTER – Mestre de Edificações e Infra-Estrutura, matr. SIAPE 390906, a partir de 20/10/2009;
- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:  
ROBERTO MELLO VIEIRA – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1085693, a partir de 05/10/2009;  
TERESA CRISTINA GAIO MATTOS – Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1085711, a partir de 05/10/2009;  
VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FIRMO – Arquivista, matr. SIAPE 1085739, a partir de 05/10/2009;
- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:  
ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449222, a partir de 01/10/2009;  
CESAR RENATO FERREIRA GAMA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449230, a partir de 01/10/2009;  
JACQUELINE SALGADO ANDRADE – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449218, a partir de 01/10/2009;

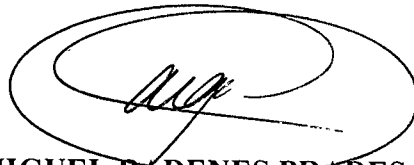
Continuação da Portaria nº 15 de 15 de outubro de 2009

LEANDRO MOTA DE MENEZES – Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1449234, a partir de 01/10/2009;

OLIVER GUIMARÃES ARMANDO BASTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449225, a partir de 01/10/2009;

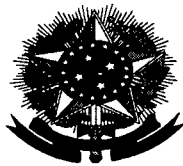
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

UILSON DE SOUZA ARAÚJO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1552181, a partir de 06/10/2009.



**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N.º 16 DE 16 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ MARINHO, matrícula SIAPE n.º 390514, e PAULO ROBERTO PIRES MACEDO, matrícula SIAPE n.º 51502, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato n.º 101/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA RODRIGO KALINOSKI CASTILHOS, objeto do Processo Administrativo n.º 23063.001987/2009-97.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 417 de 16 de outubro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, considerando o documento datado de 09/10/2009 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 495, de 10/08/2009, apurar o que consta no Processo nº 23063.001519/2009-12, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor -Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Publique-se em B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA  
Diretor de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 18 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando:**

- o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; e
- o Memorando nº 006/2009-CE/SE, de 09 de outubro de 2009, da Secretaria Executiva da Comissão de Ética,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do CEFET/RJ, instituída nos termos da Portaria nº 396, de 11 de julho de 2008, mediante a designação do servidor BRUNO VARANDA DE OLIVEIRA como membro titular da referida Comissão, em substituição à servidora Maria Alice da Silva.

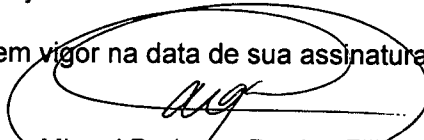
Art. 2º Ratificar a composição da Comissão de Ética e a data de término do mandato dos respectivos membros, por força da alteração de que trata o artigo anterior, e em observância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Titular: PAULO CEZAR DE ALMEIDA (**Presidente**) – Mat. Siape 391226  
Suplente: JOSÉ ANTÔNIO SUMAM – Mat. Siape 390379  
Término do Mandato: 11 de julho de 2011

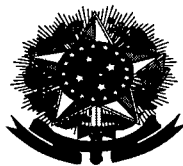
Titular: ALMIR VENANCIO FERREIRA – Mat. Siape 3777707  
Suplente: JOÃO DE MATTOS FILHO – Mat. Siape 391070  
Término do Mandato: 11 de julho de 2010

Titular: BRUNO VARANDA DE OLIVEIRA – Mat. Siape 439198  
Suplente: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS VARGAS – Mat. Siape 439198  
Término do Mandato: 11 de julho de 2012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 119 DE 16 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ MARINHO, matrícula SIAPE nº. 390514, e PAULO ROBERTO PIRES MACEDO, matrícula SIAPE nº. 51502, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 102/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001987/2009-97.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 720 de 19 de outubro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002849/2009-25, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DARIO ANTÔNIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1710679, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 721 de 19 de outubro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica**

**Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002855/2009-82, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MILTON CÉZAR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1449242, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 722 de 19 de outubro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica**

**Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002847/2009-36, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTINA RODRIGUES ALVES**, matrícula SIAPE nº 1711301, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 23 - Art.1º - Designar o servidor Alonso Viana da Conceição, Auxiliar em  
Administração, matrícula SIAPE nº 439044, para exercer a função de Chefe da  
Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, da Unidade de Maria da  
Graça, código FG-2.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 24 DE 21 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GABRIEL CORNÉLIO MOURA, matrícula SIAPE nº. 1710597, e DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1710683, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 104/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA REFRIGERAÇÃO CGAIR LTDA – ME., objeto do Processo Administrativo nº. 23063.00967/2009-07.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 125 DE 21 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ MARINHO**, matrícula **SIAPÉ** nº. **390514**, e **JEFFERSON VICENTE DA COSTA**, matrícula **SIAPÉ** nº. **1098290**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos **105/2009**, **106/2009** e **107/2009**, firmados entre o **CEFET/RJ** e as **EMPRESAS OFFICE MASTER COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, **REAL SOLUÇÕES LTDA - ME** e **DOBATI COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001889/2009-50**.

**PROF. MIGUEL BADENÉS PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 36 de 21 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002825/2009-76, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CÉLIO DINIZ RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1709828, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 47 de 21 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002823/2009-87, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento) ao servidor **DENÍSIO DA SILVA FABRÍCIO**, matrícula SIAPE nº 748114, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 28 de 21 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002848/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento) ao servidor **MANOEL PEREIRA ROSA**, matrícula SIAPE nº 748704, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alv.  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 429 de 21 de outubro de 2009

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002392/2009-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 06/09/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "c" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a NADJA MARIA SILVA DE CARVALHO, companheira do ex-servidor GERALDO EDGARD VAZ FILHO, matrícula/SIAPE n.º 0390631, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 06/09/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 27% (vinte e sete por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e de Decisão Judicial Não Transitada em Julgado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 400 DE 21 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEILA MARIA BENTO, matrícula SIAPE nº. 0387073 e LÍVIA DA FRAGA LIMA, matrícula SIAPE nº. 1711918, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 103/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA ART 4 PAPELARIA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.00967/2009-07.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA nº 731 de 21 de outubro 2009.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002843/2009-58, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTINA KNUPP HUBACK**, matrícula SIAPE nº 1710593, ocupante do cargo de Pedagogo/área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 432 de 21 de outubro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002844/2009-01, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **REGINA CÉLIA STROLIGO**, matrícula SIAPE nº 1710606, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 733 de 22 de outubro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000364/2008-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, com base no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato MÁRCIO SCAFURA LAMONTE, aprovado em concurso público de provas para provimento de cargo de Assistente em Administração da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, efetuada pela Portaria nº 296 de 04/06/2009, publicada no DOU de 09/06/2009, seção 2, página 13.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alv.  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 434 de 22 de outubro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000364/2008-16,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas homologado pelas Portarias nº 192 de 03/04/2008, publicada no D.O.U. de 04/04/2008 com Retificação publicada no D.O.U. de 10/04/2008 e nº 768 de 17/11/2008, publicada no D.O.U. de 18/11/2008, para provimento de cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
<b>Assistente em Administração (Maracanã)</b>		
Luiz Fernando Barroso Santos	Paulo Roberto Lyra (0302491) / Aposentadoria	25/03/2009
Marcelo Rocha da Silva Borges	Rafael Chame da Silva (0302541) / Exoneração	18/08/2009
Gustavo Suzart de Siqueira	Alisson Pessanha Quintanilha (0302397) / Exoneração	31/08/2009
Vinicius Goldenberg	Jacqueline de Paula McAllan (0567680) / Exoneração	28/09/2009
Rafael Resende Vieira	Elinelsen da Natividade Ferreira (0476754) / Exoneração	24/06/2009
Sérgio Ricardo Vieira Silva	Gilson Parnaíba Gonçalves (0302880) / Exoneração	08/10/2009
<b>Assistente em Administração (Nova Iguaçu)</b>		
Anderson Gonçalves Malaquias	Diogo Bruno de Sousa Antunes (0686690) / Exoneração	31/08/2009

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n° 35 de 23 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo n° 23063.002905/2009-21 de 20/10/2009, e tendo em vista o Memorando n° 346 de 19/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5° do art. 120 da Lei n° 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1°, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 3 para a Classe "DI" nível 4, a partir de 06/03/2009:

ALMIR SILVA DA SILVEIRA - mat. SIAPE n° 2340154.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 735 de 23/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ALMIR SILVA DA SILVEIRA,

**Onde se lê:** ... “Da Classe DI nível 3 para a Classe DI nível 4, a partir de 06/03/2009”... ;

**Leia-se:** ... “Da Classe DI nível 3 para a Classe DI nível 4, a partir de 06/09/2008”....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

*Carlos Henrique Figueiredo Alves*  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 36 de 23 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002906/2009-76 de 20/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 347 de 19/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 04/02/2009:

ALMIR VENANCIO FERREIRA - mat. SIAPE nº 0377707.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 736 de 23/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ALMIR VENANCIO FERREIRA,

Onde se lê: ... "Da Classe DV nível 1 para a Classe DV nível 2"...

Leia-se: ... "Da Classe DIV nível S para a Classe DV nível 1"....

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 736 de 23/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) ALMIR VENANCIO FERREIRA, mat. SIAPE nº 377.707,

**Onde se lê:** ... "Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 04/02/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 04/08/2008"....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 437 de 23 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002898/2009-68 de 20/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 340 de 19/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 04/04/2009:

VANIA MARIA SOARES MORENO - mat. SIAPE nº 6390755.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

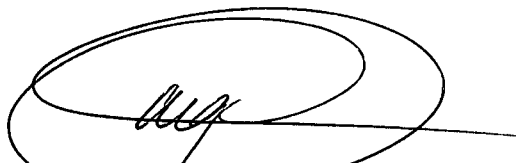
Portaria nº 38 de 23 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002907/2009-11 de 20/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 348 de 19/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 02/01/2009:

ANGELA TOSTES ALVES DA SILVA - mat. SIAPE nº 0018345.



**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 738 de 23/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ANGELA TOSTES ALVES DA SILVA,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DIII nível 2 para a Classe DIII nível 3, a partir de 02/01/2009"...

**Leia-se:** ... "Da Classe DIII nível 2 para a Classe DIII nível 3, a partir de 02/07/2008, adotando a data de 01/07/2008 para efeitos financeiros"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Rigueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 39 de 23 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002897/2009-13 de 20/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 339 de 19/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 27/03/2009:

EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUA - mat. SIAPE nº 1372323.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 739 de 23/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ, mat. SIAPE nº 1.372.323,

**Onde se lê:** ... “Da Classe “DIII”, nível 3, para a Classe “DIII”, nível 4, a partir de 27/03/2009:” ...

**Leia-se:** ... “Da Classe “DIII” nível 3, para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 27/09/2008:”....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a circular stamp or seal.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 40 de 23 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002899/2009-11 de 20/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 341 de 19/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 31/03/2009:

JOAO HERMEM FAGUNDES TOZATTO - mat. SIAPE nº 2320730.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 41 DE 23 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS, matrícula SIAPE nº. 1508506 e CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 1564723, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 108/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA LUPINARI COMERCIAL LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.01900/2009-81.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 12 de 23 de outubro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 256/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

EDSON MONTEIRO DA SILVA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439109, a partir de 23/10/2009;

HELIO JORGE GAVINHO – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 398631, a partir de 01/10/2009;

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439178, a partir de 21/10/2009;

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

DENISE DE OLIVEIRA DUTRA – Contínuo, matr. SIAPE 391049, a partir de 01/10/2009;

DENÍSIO DA SILVA FABRÍCIO – Vigilante, matr. SIAPE 748114, a partir de 03/08/2009;

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:

ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1085666, a partir de 05/10/2009;

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:

JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449223, a partir de 01/10/2009;

LUCIANO DA ROCHA GERARD - Contador, matr. SIAPE 1225735, a partir de 01/10/2009;

MARCUS DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1326948, a partir de 01/10/2009;

ROGERIO PORTO DUARTE – Arquivista, matr. SIAPE 1449219, a partir de 01/10/2009;

SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449241, a partir de 01/10/2009.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 43 de 23 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002840/2009-14, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **OLIVER GUIMARÃES ARMANDO BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1449225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº *11* de *23* de outubro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002875/2009-53, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 439197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 45 de 04 de outubro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Luiz Felipe Mourão da Costa**, matrícula SIAPE nº 1710640, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente nos dias 29/10 e 03/11, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 46 de 28 de outubro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002856/2009-27, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1696678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 44 de 28 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002916/2009-10, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LÍVIA DA FRAGA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1711918, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 48 DE 28 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº. 1548157** e **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, matrícula **SIAPÉ nº. 391174**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 109/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA HMC COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001010/2009-70.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 49 - Art.1º -Dispensar o servidor LUIS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 362369, do encargo de Substituto da Gerente Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

Nº 50 - Art.1º -Designar o servidor WELERSON FERNANDES KNEIPP, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330827, para o encargo de Substituto da Gerente Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 51 DE 28 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEILA MARIA BENTO, matrícula SIAPE nº. 387073 e LÍVIA DA FRAGA LIMA, matrícula SIAPE nº. 1711918, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 110/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA MARKTECH INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.002011/2009-31.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 452 de 27 de outubro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de FABIO SAMPAIO DE ALMEIDA, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1645446, no período de 04 a 09/11/2009 para apresentar trabalho no 6º Foro Latinoamericano "Memória e Identidad", em Montevidéu, Uruguai, com ônus limitado, conforme disposto no Processo nº 23063.002993/2009-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 50 de 28 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001881/2007-21, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **INÊS CABALEIRO VIDAL**, matrícula SIAPE nº 391297, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/09/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 753, de 28/10/2009, que concede o Incentivo à Qualificação do PCCTAE, de que trata a Lei 11.091/2005, à servidora **INÊS CABALEIRO VIDAL**, onde se lê: " Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/09/2007.", leia-se: " Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/09/2007, sendo de 10% (dez por cento) o percentual devido até 13/05/2008, e de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 14/05/2008. ", tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001881/2007-21.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 57 de 28 de outubro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002961/2009-66, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADENIL DA SILVA GONÇALVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1710694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 55 de 18 de outubro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de MARIA CRISTINA GIORGI, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1506452, no período de 04 a 09/11/2009 para apresentar trabalho no 6º Foro Latinoamericano "Memória e Identidad", em Montevideu, Uruguai, com ônus limitado, conforme disposto no Processo nº 23063.002965/2009-44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aíves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 56 DE 29 DE outubro DE 2009.

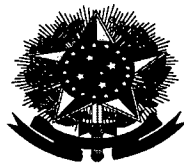
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEILA MARIA BENTO, matrícula SIAPE nº. 387073 e LÍVIA DA FRAGA LIMA, matrícula SIAPE nº. 1711918, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 110/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA MARKTECH INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA ME, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.002011/2009-31.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 457 DE 28 DE outubro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO ROBERTO PIRES MACEDO, matrícula SIAPE nº. 51502 e CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL, matrícula SIAPE nº. 1078139, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 112/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA PONTO 263 DA BORRACHA COMERCIO LTDA ME, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.002169/2009-10.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 457 de 30 de outubro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica**

**Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002808/2009-39, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UILSON DE SOUZA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1552181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 459 de 30 de outubro de 2009.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de SUZANA DE CARVALHO BARROSO, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1682500, no período de 04 a 08/11/2009 para apresentar trabalho no *V Congreso Internacional de la Asociación latinoamericana de Lingüística Sistémico-funcional*, em mar del Plata, Argentina, com ônus limitado, conforme disposto no Processo nº 23063.003029/2009-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho

Diretor-Geral